



Número: **0001469-93.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Capital**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital**

Última distribuição : **14/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (REQUERENTE)	
BRUNO ANDRE MARODIN (REQUERENTE)	
CAMPO ERE SERVICOS NOTARIAL E PROTESTOS (REQUERENTE)	
Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém (REQUERIDO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
33147	27/04/2020 13:36	Certidão	Certidão
33149	27/04/2020 13:36	OFÍCIO CIRCULAR Nº 084 2020 - DJ CJRMB _ 0001469-93.2020.2.00.0814	Documento de Comprovação
32322	24/04/2020 20:22	Despacho	Despacho
28889	14/04/2020 15:45	Petição Inicial	Petição Inicial
28890	14/04/2020 15:45	e-mail comunicado uso procuracao particular falsa	Documento de Comprovação
28891	14/04/2020 15:45	1Oficio falsificação procuração-1	Documento de Comprovação
28837	14/04/2020 15:45	2BOLETIM DE OCORRENCIA tabelionato de campo ere	Documento de Comprovação

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Capital

CERTIDÃO

Certifico, nesta data, que em cumprimento ao despacho datado de 24/04/2020, foi expedido o Ofício Circular nº 084/2020-DJ/CJRMB aos Cartórios Extrajudiciais da RMB.



PROCESSO Nº 0001469-93.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO / OFÍCIO CIRCULAR Nº 084/2020-DJ/CJRM.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria de Justiça pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina informando uso de procuração falsa notificado pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Campo Erê/SC.

Feito breve relato, tomo ciência da informação e DETERMINO a expedição de ofício circular aos Cartórios da RMB encaminhado cópia integral do expediente, bem como encaminhe-se à CJCI para ciência e providência cabíveis.

Após, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 24 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém

Assinado eletronicamente por: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES - 24/04/2020 20:22:43

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042420224354700000000032022>

Número do documento: 20042420224354700000000032022

Num. 32322 - Pág.

1



Assinado eletronicamente por: CLAUDIANA HAGE DE OLIVEIRA MARTINS - 27/04/2020 13:36:15

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042713361539200000000032849>

Número do documento: 20042713361539200000000032849

Num. 33149 - Pág. 1

PROCESSO Nº 0001469-93.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DESPACHO / OFÍCIO Nº /2020-DJ/CJRMB.

Trata-se de expediente encaminhado a esta Corregedoria de Justiça pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina informando uso de procuração falsa notificado pelo Tabelionato de Notas e Protesto de Campo Erê/SC.

Feito breve relato, tomo ciência da informação e DETERMINO a expedição de ofício circular aos Cartórios da RMB encaminhado cópia integral do expediente, bem como encaminhe-se à CJCI para ciência e providência cabíveis.

Após, archive-se.

À Divisão Judiciária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, 24 de abril de 2020.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



E-MAIL/Ofício nº 18/2020-A Corregedoria de Justiça do Estado de Santa Catarina encaminha comunicado de uso de procuração falsa notificado pelo Tabelionato de Notas e Protestos de Campo Erê/anexa boletim de ocorrência



Comunicado: uso procuração particular falsa

CGJ - Divisão Administrativa <cgj@tjsc.jus.br>

ter 24/03/2020 10:45

Para:TJAC <coger@tjac.jus.br>; TJAL <chefia_cgj@tjal.jus.br>; TJAM <corregedoria.napp@tjam.jus.br>; TJAP <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>; TJBA <corregedoriageral@tjba.jus.br>; TJCE <corregedoria@tjce.jus.br>; TJDF <corregedoriadf@tjdf.jus.br>; TJES <corregedor@tjes.jus.br>; TJGO <corregsec@tjgo.jus.br>; TJMA <chefgab_cgj@tjma.jus.br>; TJMG <gacor@tjmg.jus.br>; TJMS <corregedoria@tjms.jus.br>; TJMT <coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; TJPB <cgju@tjpb.jus.br>; TJPE <corregedoria@tjpe.jus.br>; TJPI <corregedoria@tjpi.jus.br>; TJPR <cgj@tjpr.jus.br>; TJRJ <gabcgjrj@tjrr.jus.br>; TJRN <corregedoria@tjrn.jus.br>; TJRO <cgj@tjro.jus.br>; TJRR <corregedoria@tjrr.jus.br>; TJRS <cgj@tjrs.jus.br>; TJSE <correg@tjse.jus.br>; TJSP <corregedoria@tjsp.jus.br>; TJTO <corregedoria@tjto.jus.br>;

📎 2 anexos

1Ofício falsificação procuração.pdf; 2BOLETIM DE OCORRENCIA 17-03-2020.pdf;

Prezados,

Por solicitação do núcleo IV (Serventias Extrajudiciais) da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminho o expediente anexo, para providências.

Atenciosamente,



Kira Vitoreti da Silva
Técnico Judiciário Auxiliar
Seção de Expediente
(48) 3287-2756

Corregedoria-Geral da Justiça
Divisão Administrativa

--
This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207024011

Nome original: Ofício falsificação procuração.pdf

Data: 17/03/2020 16:31:05

Remetente:

Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos
TJSC

Assinado por:

BRUNO ANDRE MARODIN

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n. 18 2020 - Comunicação uso procuração particular supostamente falsa





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Município e Comarca de Campo Erê
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
BRUNO ANDRÉ MARODIN – Notário Interino
Alexander Lopes de Brito - Substituto

OFÍCIO N. 18/2020

Campo Erê-SC, 17 de março de 2020.

Assunto: Comunicação possível uso de documento falso

**Excelentíssimos Senhores Corregedores,
Ilustríssimos Tabeliães, Registradores e Oficiais**

Por meio deste expediente comunico a tentativa da utilização de procuração particular supostamente falsificada, na qual figura como outorgante Elisabete de Quadros Barreto Ferrari e como outorgado Ademir Perondi, referente ao veículo VW/GOL 1.0, ano/mod 2009, placas MGT-8194, cor preta, emplacado no Município de Chapecó-SC.

Em contato com o Tabelionato de Notas indicado na etiqueta da procuração aparentemente falsa, nos foi informado por e-mail que: “1. O nome de Elisabete de Quadros Barreto Ferrari não possui cadastro nesta serventia, o que nos impossibilitaria de realizar tal reconhecimento; 2. A escrevente Joelma Natal Vicente, fez parte de nosso quadro de funcionários até início do ano de 2013, sendo o reconhecimento datado de 21/06/2017; 3. A etiqueta/carimbos não conferem com o padrão usado pelo tabelionato, bem como a escrita contida nela; 4. O selo não é encontrado ao verificá-lo no site www.tjsc.jus.br ou extrajudicial.tjsc.jus.br. Constatamos assim que o reconhecimento não foi realizado nesta serventia”, o que motivou a lavratura de boletim de ocorrência e a retenção do documento supostamente falsificado.

Atenciosamente,

BRUNO ANDRÉ MARODIN
Notário Interino

à CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
Excelentíssimos Senhores Corregedores
às SERVENTIAS DOS ESTADO DE SANTA CATARINA
Ilustríssimos Tabeliães, Registradores e Oficiais

Av. Astor Schoeninger, 275 - Centro - Cx. P 14. CEP 89980-000. F: (49) 3655-1300





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 82420207024012

Nome original: BOLETIM DE OCORRENCIA 17-03-2020.pdf

Data: 17/03/2020 16:31:05

Remetente:

Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

Campo Erê - Tabelionato de Notas E Protesto de Titulos

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício n. 18 2020 - Comunicação uso procuração particular supostamente falsa





ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê
Av. Maranhão, 491, Centro - CAMPO ERÊ/SC 49-3655.1077



BOLETIM DE OCORRÊNCIA

REGISTRO 0230838/2020-BO-00021.2020.0000213

DATA E HORA DO REGISTRO: 17/03/2020 14h56min

UNIDADE RESPONSÁVEL: PC - DELEGACIA DE POLÍCIA DE FRONTEIRA DE CAMPO ERÊ

FATO

DATA DO FATO: 17/03/2020

HORA DO FATO: 09:15

LOCAL DO FATO: (Interior do ambiente/Órgão público/Estadual) Avenida Astor Schoeninger, nº 275, Campo Erê, CAMPO ERÊ/SC/BR | CEP: 89980-000 | Coordenadas: -26.3972004,-53.0818874

FATOS COMUNICADOS: Uso de documento falso/Consumado

ENVOLVIDOS

BRUNO ANDRÉ MARODIN (26 anos) | Comunicante: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: MARIA SALETE GRITTI MARODIN

Pai: CLETO ANDRÉ MARODIN

Data de Nascimento: 28/11/1993

Naturalidade: PALMA SOLA/SC/BRASIL

CNH: 5421149972 - SC

Relato Individual: Relata o comunicante que é tabelião do Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Campo Erê, e na data e local supracitados SIDINEI DE SOUZA solicitou a autenticação de uma procuração particular de um veículo; QUE, no momento o comunicante consultou o selo no sistema, e já indicou que não havia cadastro do código presente na procuração no banco de dados; QUE, encaminhou um e-mail para o 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma/SC, para solicitar a confirmação da autenticidade da assinatura da Tabeliã JOELMA NATAL VICENTE, no selo de fiscalização e carimbos apostos no documento anexo; QUE, o 1º Tabelionato de Notas e Protestos da Comarca de Criciúma/SC fez a verificação e constatou que o nome presente na procuração não teria cadastro naquela comarca, que a Tabeliã trabalhou naquela comarca até no início do ano de 2013 e o reconhecimento foi datado no ano de 2017, que a etiqueta/carimbos não conferem com o padrão usado pelo Tabelionato e que o selo não foi encontrado no site do TJSC; QUE, o comunicante segurou a procuração que SIDINEI apresentou; QUE, SIDINEI alegou que ganhou o veículo de JOSIEL DA SILVA; QUE, necessita do presente Boletim de Ocorrência para acionar a Corregedoria;

Outras Informações: • O comunicante assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas no relato deste registro e declara estar ciente de que a falsidade no transcrito acima implicará nas penalidade cabíveis, previstas no Art. 299 do Código Penal.

SIDINEI DE SOUZA (52 anos) | Autor: Uso de documento falso/Consumado

Mãe: FRANCISCA DE SOUZA

Pai: NÃO INFORMADO

Data de Nascimento: 31/10/1967

Naturalidade: SÃO CAETANO DO SUL/SP/BRASIL

ATENDENTES

RÚBYA INÊS ANTUNES CARNEIRO (Estagiário)

PROVIDÊNCIAS

ADITAMENTOS

- Aditamento 1 - 17/03/2020 - 15:25 - Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê
- Aditamento 2 - 17/03/2020 - 15:24 - Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê

ASSINATURAS

REGISTRO 0230838/2020-BO-00021.2020.0000213

17/03/2020 15:26:22

DISQUE DENÚNCIA 181 - ATENDIMENTO 24 HORAS - SIGILO ABSOLUTO!


Página: 1 de 2

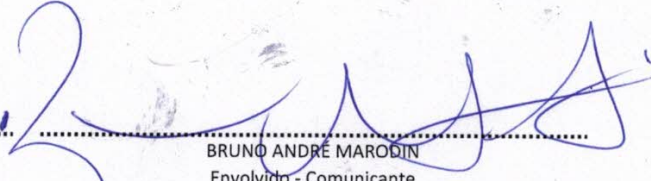




ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
Delegacia de Polícia de Fronteira de Campo Erê
Av. Maranhão, 491, Centro - CAMPO ERÊ/SC 49-3655.1077




RÚBYA INÊS ANTUNES CARNEIRO
Estagiário - Usuário da Unidade


BRUNO ANDRÉ MARODIN
Envolvido - Comunicante

.....
VANDERLEI ANTONIO CORRÊA
Delegado De Polícia Civil - Autoridade Responsável

Via impressa por
RÚBYA INÊS ANTUNES CARNEIRO



PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu **ELISABETE DE QUADROS BARRETO FERRARI**, brasileira, autônomo, portador do CPF 944.999.939-20, residente e domiciliada no Município de CHAPECO, SC, constituo e nomeio meu bastante procurador o Sr. (a) **ADEMIR PERONDI** de nacionalidade BRASILEIRA portador do CPF 894.647.889-68 e RG 2.644.226 residente na **RUA PRIMEIRO DE MAIO, 838 CENTRO** do município de GUARACIABA, SC para o fim especial de vender a quem bem entender e a preço que julgar conveniente o veículo de minha propriedade com as características que se seguem:

Marca.....: **VW/ GOL 1.0**
Ano Fabricação.: **2009/2009**
Placas.....: **MGT8194**
Chassi.....: **9BWAA05U39T247155**
Tipo.....: **PAS/AUTOMOVEL/NÃO APLIC.**
Cor.....: **PRETA**
Renavam.....: **139461345**

Emplacado na Delegacia de Trânsito do município de CHAPECO, SC, podendo transferir este veículo para o seu próprio nome ou a quem o mesmo indicar, receber o preço da venda, dar recibo de quitação, assinar requerimentos e termos de transferência, manter Reserva de Domínio em seu nome ou de terceiros, endosso de documentação, requerer segunda via do CRV e CRLV do veículo, poderes especiais para licenciar e retirar o CRLV junto aos órgãos competentes, assinar contratos de compra e venda, contratos de arrendamento ou comodato, independentemente pessoa jurídica ou física, contratar a ANTT a si próprio ou a terceiros junto aos órgãos competentes, alterar o endereço de entrega do CRLV, usar o veículo em apreço, manejo o mesmo em qualquer parte do território nacional ou estrangeiro, ficando civil e criminal responsável por qualquer acidente e ocorrência que ocorrer independente por danos pessoais ou materiais em qualquer parte do território nacional ou internacional, bem como pagar todas as taxas, multas e impostos, finalmente usar e gozar do veículo como coisa sua e sem interferência ou autorização de outros, podendo ainda, requerer, perante qualquer autoridade alfandegária ou aduaneira de país estrangeiro, licença ou permissão de turismo pelo tempo e prazo que julgar conveniente e ainda substabelecer a presente, podendo, por fim, representar o outorgante extrajudicialmente ou judicialmente perante a Instituição Financeira, caso exista contrato de financiamento sobre o veículo acima. A presente procuração é irrevogável e irretroatável para ambas as partes, incluindo-se os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento do outorgante ou procurador, obrigando-se estes ao total cumprimento dos poderes descritos na mesma.

CHAPECO, SC 21 DE JUNHO DE 2017

FIRMA RECONHECIDA



Elisabete De Quadros Barreto Ferrari
ELISABETE DE QUADROS BARRETO FERRARI
944.999.939-20

RECONHEÇO e dou fé por VERDADEIRA as firma(s) de:
(1) ELISABETE DE QUADROS BARRETO FERRARI

Criciúma, 21 de junho de 2017. — em test. da verdade.
Emolumentos 3,05 + selo 1,85 — Total: R\$ 4,90. Conforme o art.
921 CNCGJ/SC — O rec. De firma implica declarar a autoria da assinatura lançada, não conferindo legalidade ao documento.

JOELMA NATAL VICENTE — TABELIA
Selo Digital de Fiscalização - Selo NORMAL (CHF68529-JSZA)
Confira os dados do Ató em selo. tjsc.jus.br

ADEMIR PERONDI
894.647.889-68

1.º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTOS
Tabelião: Carlos Alberto
Cordelins dos Santos
Rua Felipe Schmidt, 140 Centro,
Criciúma-SC Cep: 88.801-240
Fone/fax: (49) 3045-4886



PROCURAÇÃO

SUBSTABELECIMENTO

ADEMIR PERONDI, brasileiro, portador do CPF 894.647.889-68 RG 2644226 residente e domiciliado na cidade de Guaraciaba S.C. vem por meio deste substabelecer com amplos e gerais poderes a min conferidos a procuração datada no dia 21 de junho de 2017 e que se refere a um veículo **VW GOL 1.0 ANO/MODELO 2009/2009, PLACAS MGT 8194 CHASSI 9BWAA05U39T247155, RENAVAL 139461345**, de cor prata para o senhor **JOSIEL DA SILVA** CPF 746.049.539-53 RG 58037915, residente na rua Professor Canisio Hillebrand 828, Bairro Cristo Rei, Município Francisco Beltrão PR.

Guaraciaba SC 15 de Setembro de 2017

Cartório Guaraciaba
[Handwritten Signature]
Ademir Perondi

RECONHECIMENTO 113843
 Reconheço a assinatura por AUTÊNTICA de: **(1) ADEMIR PERONDI**
 Guaraciaba, 15 de setembro de 2017. Obs.: Em Test. da verdade.
MAIKELI REGINA CAPELESSO - Escrevente

[Handwritten Signature]

Emolumentos: R\$ 2,05 + selo: R\$ 1,85 -- Total: R\$4,90
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal: EVA42335-VNM8
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

ESCRIVANIA DE PAZ DE GUARACIABA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.476.699-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/09/2005

NOME SIDNEI DE SOUZA

FILIACÃO FRANCISCA DE SOUZA

MUNICÍPIO S. CAETANO SUL/SP DATA DE NASCIMENTO 31/10/1967

COMARCA=FRANC BELTRÃO/PR, 1557
C. CAS 6070, LIVRO=31B, FOLHA=170

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
Sidnei de Souza

CIC

NASCIMENTO 31.10.67

INSCRIÇÃO NO CPF 087 320 348 40

CONTRIBUINTE SIDNEI DE SOUZA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

